



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete Dep. Lucas Neves**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no estado de Santa Catarina que seja instalada passarela entre os bairros Vila Mariza e Guarujá, localizada na Rodovia BR-282, no município de Lages.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Rodovia BR-282, na altura do município de Lages, possui trevo de interseção que liga os bairros Vila Mariza e Guarujá, onde se localizam diversos estabelecimentos comerciais, como *Shopping Center*, supermercados, postos de combustíveis e pontos de ônibus com grande circulação de pessoas.

- Por este motivo, o fluxo de pedestres na região é intenso, sendo que o tráfego de pessoas que atravessa a BR-282 neste ponto demanda a instalação de passarela de pedestres, o que evitará a ocorrência de acidentes e atropelamentos, aumentando a segurança da via, dos motoristas, e dos pedestres que por ela circulam.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no estado de

Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Lucas Neves, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que seja instalada passarela de pedestres na altura do trevo que liga os bairros Vila Mariza e Guarujá, localizado na Rodovia BR-282, no município de Lages. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 08/03/2023, às 14:18.

---